

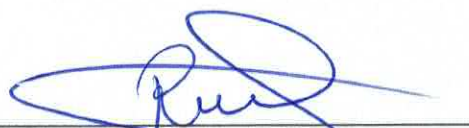
DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação:08.244.0015.2-095 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS Natureza: 4.4.90.52.00.00 - 660(0000) - Equipamentos e Material Permanente.

Bannach-PA, em 10 de fevereiro de 2025.



Risoleta Julia dos Santos
Departamento de Contabilidade
Setor Responsável

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para inclusão social, promoção cultural e desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas e projetos sociais do município, para atender a secretaria municipal de Assistência Social, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Obras, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bannach-PA, em 10 de fevereiro de 2025.

DAIVYCLE SAMARA DA
SILVA
MILHOMEM:010962031
38

Assinado de forma digital
por DAIVYCLE SAMARA
DA SILVA
MILHOMEM:01096203138

DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 008 /2025